



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 69.194**

PROJETO DE LEI Nº 11.496, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BRIGARDI)**, que institui o Programa de Estágio Remunerado, para estudantes de ensino superior de Pedagogia, Letras, Educação Física e Psicologia; e revoga as Leis 7.388/09, 7.562/10 e 7.713/11, correlatas.

PARECER Nº 479

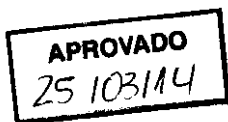
Verificamos pelo texto e justificativa do Chefe do Executivo que a intenção é instituir o Programa de Estágio Remunerado, para estudantes de ensino superior de Pedagogia, Letras, Educação Física e Psicologia; e revogar as Leis 7.388/09, 7.562/10 e 7.713/11, correlatas.

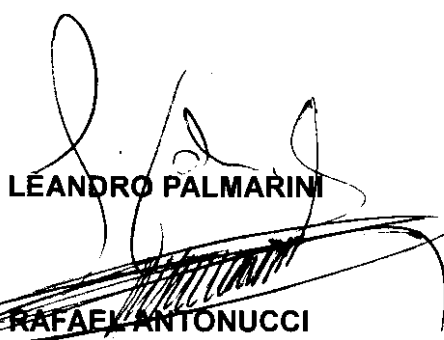
Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada na intenção da atual Administração de introduzir alterações na legislação vigente, possibilitando a ampliação de atuação dos estagiários nas Escolas de Educação Básica, contribuindo para o aprimoramento da formação profissional dos educandos, e nesse sentido no que concerne ao âmbito de competência desta Comissão, consideramos perfeitamente cabível o intento, que conta, pois, com o nosso total apoio.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.03.2014.




LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA


VALDECI VILAR MATHEUS